



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA DE SELEÇÃO, INGRESSO E CARREIRA

**COMUNICADO DE CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº. 01/2016/TAE/IFAP**

Considerando a solicitação de informações quanto ao prazo de encerramento do concurso público homologado, edital nº 01/2016 – TAE/IFAP informamos que a validade do certame expirou em **20 de março de 2022**.

A homologação do referido edital foi homologada no DOU nº 106 de **6 de junho de 2016** (com validade de 2 anos), em 2 de abril de 2018 foi publicado no DOU nº 62 a prorrogação por mais 02 anos a contar de **06 de junho de 2018**, portanto sua validade seria até **06 de junho de 2020**, no entanto considerando a publicação do **Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020**, os concurso tiveram seu prazo de validade suspenso entre 20/03/2020 a 31/12/2020 (data prevista no próprio Decreto Legislativo nº 6/2020 como de término dos efeitos do estado de calamidade pública relacionado à pandemia de Covid-19), em decorrência da redação original do art. 10 da LC nº 173/2020, *in verbis*: art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. (...) § 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública. § 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público. Ademais, a Lei nº 14.314, de 2022, de 24 de março de 2022 que alterou a redação da LC 173, a qual passou a prever a suspensão dos prazos de validade até o término das vedações de aumento de despesa com pessoal, o qual vigorou até **31 de dezembro de 2021** (um ano após o prazo de suspensão original).

Portanto, quando ocorreu a suspensão em **20 de março de 2020 faltavam** 78 dias para o término da validade do certame em questão (**06 de junho 2020**), e tão logo o término do período de calamidade pública foi encerrado em **31 de dezembro de 2021** o prazo voltou a fluir normalmente e os 78 dias restantes esgotaram-se em **20 de março de 2022**. Ilustre-se com a planilha abaixo:

EDITAL 01/2016-TAES	DOU nº 106		DOU nº 62	DOU nº 118	Dias de Suspensão	Reinício	Validade
	Data da homologação	Validade 2 anos	Prorrogação	Suspensão			
	06/06/2016	06/06/2018	06/06/2020	20/03/2020	78 dias	01/01/2022	20/03/2022

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Augusta Correa Carneiro, DIRETOR - SUB-CHEFIACD03 - DISIC-PROGEP**, em 18/05/2022 14:01:12.
- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 18/05/2022 15:03:59.
- **Patricia Paranhos Barbosa, PRO-REITOR - CD0002 - PROGEP**, em 18/05/2022 15:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34925

Código de Autenticação: 1200c8ca7b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398

Fone: None